

## ERRATA AOS CONTRATOS DE PROGRAMA E RATEIO Nº10/2024 E Nº35/2023

ERRATA AOS CONTRATOS DE  
PROGRAMA E RATEIO Nº10/2024 E  
Nº35/2023 FIRMADOS ENTRE O  
CONSÓRCIO CIM-AMFRI E O  
MUNICÍPIO DE PENHA

1.A data de vencimento das parcelas do contrato de programa e rateio 10/2024 devem ser corrigidas da seguinte forma:

Parcela	Vencimento	Valor
1	15/01/2024	R\$ 33.351,10 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos)
2	15/02/2024	R\$ 33.351,08 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos)
3	15/03/2024	R\$ 33.351,08 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos)
4	15/04/2024	R\$ 33.351,08 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos)
5	15/05/2024	R\$ 33.351,08 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos)
6	15/06/2024	R\$ 33.351,08 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos)
7	15/07/2024	R\$ 33.351,08 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos)
8	15/08/2024	R\$ 33.351,08 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos)
9	15/09/2024	R\$ 33.351,08 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos)
10	15/10/2024	R\$ 33.351,08 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos)

2.No contrato 35/2023,

Onde se lê:

Parcela	Vencimento	Valor
1	10/01/2024	R\$ 14.380,38 (quatorze trezentos e oitenta mil reais e trinta e oito centavos)
2	10/02/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze trezentos e oitenta mil reais e trinta e três centavos)
3	10/03/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze trezentos e oitenta mil reais e trinta e três centavos)

4	10/04/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze trezentos e oitenta mil reais e trinta e três centavos)
5	10/05/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze trezentos e oitenta mil reais e trinta e três centavos)
6	10/06/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze trezentos e oitenta mil reais e trinta e três centavos)
7	10/07/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos)
8	10/08/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos)
9	10/09/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos)
10	10/10/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos)
11	10/11/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos)
12	10/12/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos)

Leia-se:

Parcela	Vencimento	Valor
1	10/01/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze trezentos e oitenta mil reais e trinta e três centavos)
2	10/02/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze trezentos e oitenta mil reais e trinta e três centavos)
3	10/03/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze trezentos e oitenta mil reais e trinta e três centavos)
4	10/04/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze trezentos e oitenta mil reais e trinta e três centavos)
5	10/05/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze trezentos e oitenta mil reais e trinta e três centavos)
6	10/06/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze trezentos e oitenta mil reais e trinta e três centavos)
7	10/07/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze trezentos e oitenta mil reais e trinta e três centavos)
8	10/08/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze trezentos e oitenta mil reais e trinta e três centavos)
9	10/09/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze trezentos e oitenta mil reais e trinta e três centavos)
10	10/10/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze trezentos e oitenta mil reais e trinta e três centavos)
11	10/11/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze trezentos e oitenta mil reais e trinta e três centavos)
12	10/12/2024	R\$ 14.380,33 (quatorze trezentos e oitenta mil reais e trinta e três centavos)

Itajaí, 10 de junho de 2024.

Jaylon Jander Cordeiro da Silva  
Diretor Executivo

Página 2 de 2